

Decreto nº 871/68

Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente. Fláudio Mazzucca
Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de
São Paulo, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreto - Artigo 1º - Fica suplementada na importância de R\$ 200,00
Lauretos cruzados novos, a dotação do orçamento vigente abaixo discrimi-
nada e atribuída ao Poder Executivo:

2.4		Assistência Médica - Hospitalar	
	3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.71	Material de Consumo	
		I - Qd. de comb. lubr. e outros	R\$ 200,00
		Total	R\$ 200,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º -
fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências
a ele mencionadas, na seguinte dotação:

2.4		Assistência Médica - Hospitalar	
	3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.71	Material de Consumo	
		I - Qd. de comb. lubr. e outros	R\$ 200,00
		Total	R\$ 200,00

Artigo 2º - Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º -
fica reduzido o mesmo orçamento nas verbas, códigos e dependências
a ele mencionadas, na seguinte dotação:

2.4		Assistência Médica - Hospitalar	
	3.0.0.0.71	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.71	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0.71	Material de Consumo	
		II - Qd. de pneus, peças aces. e outros	R\$ 200,00
		Total	R\$ 200,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroa-
quindo seus efeitos à data de 5 de abril de 1968, revogadas as disposições em
contrário. Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 17 de
maio de 1968.

Fláudio Mazzucca -
Prefeito Municipal.

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria
Municipal, na mesma data.

Marcapt
Maria Flávia T. Carruzet -
Secretária Subst.